

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro

DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE SESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO, EM CONFORMIDADE AO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ACOMPANHA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ATENDENDO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às 09h do dia 08 de maio de 2024, na Divisão Municipal de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Inajá-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Nº 013/2022, para análise do proposto pelo Edital de Dispensa Eletrônica Nº 11/2024.

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registra-se o recebimento de propostas e documentos de habilitação das seguintes empresas:

| ORDEM | EMPRESA | CNPJ | R\$ VALOR | SITUAÇÃO |
|-------|--|--------------------|--------------|-----------------|
| 01 | LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA | 02.437.638/0001-10 | R\$17.200,00 | VENCEDORA |
| 02 | JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – EPP | 20.965.430/0001-55 | R\$12.000,00 | DECLASSIFICADA* |

*APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL FORA DO HORÁRIO ESTIPULADO EM EDITAL.

2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

2.1. Em seguida passou-se à análise dos documentos de habilitação, das empresas participantes.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação, restou-se habilitada a empresa:

| ORDEM | EMPRESA | CNPJ |
|-------|--|--------------------|
| 01 | LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA | 02.437.638/0001-10 |

2.3. Não houveram mais interessados habilitados, no fornecimento do objeto citado acima.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- Não foram apresentados Impugnação ao Instrumento convocatório;
- Não foram apresentados Recurso ao julgamento;

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação fundamentada no artigo 75, II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor foi escolhido mediante processo de seleção conforme lances/ofertas.

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

10.1 A contratação fundamentada no artigo 75, II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço será justificado pela apresentação da melhor proposta.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

4.1. O Agente de Contratação **declara** encerrada a sessão, dispensando a assinatura dos membros da Equipe de Apoio.



Álvaro César de Assis
Agente de Contratação